



## EDITAL N.° 053/2024-PROPESP/UFAM

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública pública a seleção de candidatos(as) para vagas de Estágio de Pós-Doutorado (SEM BOLSA), a fim de desenvolver atividades de ensino, pesquisa e extensão no Programa de Pós-Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia (PPGSCA).

- Art. 1. O Estágio Pós-doutoral, **SEM BOLSA** da Universidade Federal do Amazonas, é um estágio acadêmico que se resume em atividade de pesquisa, ensino e extensão levadas a efeito por portadores de título de Doutor(a) com o devido reconhecimento pelo CNE/MEC.
- Art. 2. Os objetivos do Estágio Pós-Doutoral são:
- I promover a realização de estudos de alto nível acadêmico;
- II fortalecer os grupos de pesquisa institucionais;
- III promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em experiência pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelo PPGSCA/UFAM.
- Art. 3. O período para realização de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa no PPGSCA da UFAM deverá ter o mínimo de 12 (doze) meses, podendo ser renovado anualmente até atingir o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses.

Parágrafo Único - A solicitação de renovação do período deve ser formalizada mediante justificativa a ser entregue na secretaria do Programa e apresentada para avaliação do Colegiado do PPGSCA.

- Art. 4. A carga horária mínima de dedicação do candidato(a) ao Pós-Doutorado sem bolsa é de 15 horas semanais.
- Art. 5. Do interessado na realização do Estágio Pós-Doutoral sem bolsa exige-se, no mínimo:
- I Apresentar título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e/ou reconhecidos pelo CNE/MEC;
- II Disponibilizar currículo atualizado (mesmo mês da submissão da inscrição) na Plataforma Lattes do
   CNPq;
- III Apresentar relatório semestral de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa;
- IV Apresentar relatório final de Estágio Pós-Doutoral sem bolsa;
- V Compromisso de vinculação a laboratório ou grupo de pesquisa indicado pelo seu tutor;
- VI Carta de Aceite de professor permanente do PPGSCA

Javana Machin Jew Mari





- VII Projeto de pesquisa e plano de trabalho devidamente aprovado pelo professor indicado a tutoria;
- VIII Cumprimento das atividades previstas no cronograma e planejamento;

#### Art. 6. Atribuições do Estágio Pós-Doutoral:

- I Participação nas atividades ensino na PPGSCA, auxílio na orientação das dissertações, TCC's, PIBIC, ou outros, do tutor designado;
- II As atividades de ensino poderão ser ministradas presencialmente ou via remota (com a anuência do tutor), cabendo ao PPGSCA a autorização para ministração de disciplina remota;
- III O pós-doutorando deverá incluir, nas publicações resultantes da pesquisa desenvolvida durante o Estágio
   Pós-Doutoral, a informação de que é pesquisador do PPGSCA/UFAM;
- IV Desenvolver e submeter para publicação um artigo em coautoria com seu tutor, em revista com qualis A;
- V Desenvolver atividades de extensão juntamente com seu tutor.
- VI Ler e conhecer o presente regulamento e, ainda, todos outros atos normativos da UFAM e da CAPES referente a condição de pós-doutorando.

#### Art. 7. São os documentos exigidos no ato da inscrição:

- I A inscrição será efetuada exclusivamente pela internet pelo endereço eletrônico <a href="mailto:ppgsca@ufam.edu.br">ppgsca@ufam.edu.br</a>, inserindo do assunto do e-mail a expressão INSCRIÇÃO PÓS-DOUTORADO (PPGSCA) + nome do candidato, acompanhada dos seguintes documentos indicados neste artigo;
- II Requerimento dirigido à Coordenação do contendo dados pessoais do candidato, domicílio, endereço eletrônico para correspondência, vínculo empregatício (quando houver) e solicitação de sua inscrição no processo seletivo;
- III Diploma de Doutorado ou Ata de Defesa, no caso de recém-doutor;
- IV Diplomas emitidos no exterior serão aceitos com a chancela do consulado brasileiro;
- V Histórico do Doutorado:
- VI Currículo Lattes atualizado, ou Curriculum Vitae para estrangeiros.
- VII Comprovação das atividades acadêmicas dos últimos 3 (três) anos. Em caso de produção intelectual não disponível na internet, anexar imagens digitalizadas de partes da publicação (capa, página de rosto, sumário e primeira página do artigo ou capítulo) a título de identificação e comprovação;
- VIII Documento de identidade e CPF, ou passaporte para estrangeiros;
- IX Comprovante de endereço e, em caso de pesquisadores não residentes no Estado do Amazonas, devendo manifestar-se expressamente se pretende fixar residência no Amazonas (não é condição de aprovação a fixação de residência);
- X Plano de trabalho pretendidos, com indicação da linha de pesquisa de interesse, enumerando as

Javana Machin Jen Mari





atividades em Ensino, Pesquisa e Extensão que serão desenvolvidas, prevendo as áreas de interlocução interdisciplinar das atividades, cronograma das atividades.

- XI Projeto de Pesquisa contendo, no mínimo, tema, objeto, problema, objetivos, fundamentação teórica interdisciplinar, metodologia, etapas de pesquisa, cronograma e referências.
- XII Carta de aceite do tutor, sendo este um professores permanentes do PPGSCA.
- XIII Termo de compromisso de produzir um artigo em coautoria com o tutor e buscar sua publicação em revista de Qualis A, onde consta ciência das condições gerais do estágio;
- XIV Os documentos digitalizados devem ser encaminhados em formato PDF, em documento único e na ordem prevista nos incisos supra.

## Art. 8. Da seleção:

- I Uma vez inscrita a pessoa candidata, a decisão de homologação das respectivas inscrições será publicada conforme cronograma;
- II O processo seletivo é composto por 3 etapas, quais sejam: Análise do Plano de Trabalho (APT), Análise do Projeto de Pesquisa (APP) e Entrevista (EN).
- III Todas as etapas com peso 1, devendo a banca emitir nota de 0 a 10.
- IV A Nota Final (NF) será composta pela média simples de todas as notas, na seguinte fórmula:

## NF = (APT + APP + EN)/3

- V O Plano de Trabalho proposto, será avaliado consideração a pertinência das atividades propostas para o fortalecimento do PPGSCA, a viabilidade das atividades indicadas, proposta de envolvimento orgânico nos projetos de pesquisa do tutor e do PPGSCA, indicação clara e delimitada de publicação, coerência do cronograma, previsão de atividades de ensino, pesquisa e extensão juntamente com seu tutor, tanto no PPGSCA quanto na graduação;
- IV O Projeto de Pesquisa proposto, será avaliado em sua dimensão interdisciplinar da proposta, capacidade de fundamentação interdisciplinar da pesquisa, adequação de cronograma, sofisticação metodológica dos itens do projeto.
- VI A entrevista levará em consideração a capacidade e consciência do candidato sobre o plano de trabalho e o projeto de pesquisa, considerando a sua capacidade explicativa e coerente da sua proposta com o fortalecimento do PPGSCA e das atividades de seu tutor.
- VII Poderá a Banca de Seleção, observando as competências e área de conhecimento dos docentes permanentes, designar outro tutor ou, até mesmo, alterar a linha de pesquisa do pós-doutorando;
- VIII Será eliminado os candidatos que obtiverem nota menor do que 7.0 pontos em qualquer uma das etapas da seleção.
- IX Não poderá ser membro da banca examinadora docente que for indicado como tutor por qualquer um

Chiana Machin Jew Mari





dos candidatos.

- X Caberá recurso do resultado, que deverá ser destinado ao e-mail <a href="mailto:ppgsca@ufam.edu.br">ppgsca@ufam.edu.br</a>, no prazo prescrito no cronograma, devendo ser o mesmo redigido consoante anexo 2 e devidamente assinado pelo candidato.
- Art. 9. O resultado final será publicado na página do programa (https://ppgsca.ufam.edu.br/)
- Art. 10. Do regime de acompanhamento e de compromissos do pós-doutorando:
- I Não poderá o pós-doutorando cessar ou suspender suas atividades sem anuência do tutor, e devidamente aprovado pelo Colegiado.
- II O pós-doutorando assume compromisso de produzir um artigo em coautoria com o seu tutor no prazo do seu estágio.
- III A certificação das atividades de pós-graduação está condicionada a comprovação da publicação em periódico Qualis A, não havendo qualquer exceção para esse requisito.
- IV Poderá requerer a renovação do pós-doutoramento, por mais 12 meses, quando apresentar requerimento motivado, ao término do primeiro interstício, acompanhado do texto completo do artigo produzido, submetido na revista e ainda não aceito para publicação.
- V Quando renovado pela primeira vez o período de pós-doutoramento, terá o pós-doutorando o compromisso de apresentar, no novo interstício, novo compromisso de publicação, nos mesmos termos do primeiro intestício.
- VI Deverá o pós-doutorando cumprir o plano de atividades e seu cronograma aprovado pelo tutor e homologado pelo Colegiado.
- VII O pós-doutorando deverá assumir compromisso de coorientar os alunos sob a orientação do seu tutor, quando houver afinidade temática, interesse do tutor e compatibilidade com o regimento do programa a qual se vinculou.
- VIII O pós-doutorando deverá assumir compromisso de contribuir nas atividades de ensino, pesquisa e extensão de seu tutor, quando estas tiverem afinidade temática e devidamente prevista no plano de atividades.
- IX A renovação do estágio para além de 24 meses poderá ocorrer desde que seja acompanhada de parecer fundamentado do rendimento do estágio já realizado e, ainda, acompanhado por novo planejamento e proposta de publicação em revista Qualis A.
- X Ao(a) estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa será disponibilizado o acesso à Biblioteca da UFAM, aos laboratórios e outros equipamentos dos Programas.
- XI Destinar 10h semanais para atividades junto ao PPGSCA.

Iduana Marking fee Maris





### Art. 11. Da condições e responsabilidade do tutor:

- I O tutor deverá deverá ser professor permanente e portar título de doutorado a mais de 5 anos da data da publicação do edital.
- II Poderá ser substituído o tutor quando, por qualquer motivo, houver descredenciamento do mesmo.
- III Deverá realizar a supervisão do percurso do(a) estagiário(a) de pós-doutorado;
- IV Deverá emitir parecer dos relatórios parciais (6 meses) e relatório final (12 meses);
- V Recomendar desligamento do pós-doutorando a qualquer tempo, submetendo pedido motivado ao colegiado;
- VI O professor supervisor não receberá qualquer remuneração relativa à supervisão do candidato ao pósdoutorado sem bolsa;
- VII Cada professor permanente orientará até 2 (dois) pós-doutorando, garantindo a distribuição equitativa dos estagiários entre os professores permanentes, salvo exceções devidamente motivadas pela banca.
- VIII Há possibilidade de co-tutela do estágiário docente.
- IX Os professores do PPGSCA que não se enquadrarem no inciso I deste artigo somente poderão co-tutelar estágiarios de pós-doutorado, devendo assumir em corresponsabilidade as atribuições do tutor.

#### Art. 12. Das disposições Finais:

- I As atividades dos pós-doutorandos terão início com a apresentação do candidato após a divulgação do resultado final definitivo.
- II Não haverá bolsa, em nenhuma hipótese, para realização do Estágio Pós-Doutoral regido por este edital.
- III A realização do Estágio de Pós-Doutorado sem bolsa, não enseja, sob qualquer hipótese, vínculo empregatício ou obrigação de remuneração por parte da Universidade Federal do Amazonas em relação ao estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, nem implica responsabilidade de indenizações por eventuais danos ou prejuízos decorrentes das atividades a serem realizadas;
- IV A solicitação de cancelamento do Estágio Pós-Doutoral sem bolsa pode ser feita a qualquer momento, por parte da UFAM ou do(a) estagiário(a) de pós-doutorado sem bolsa, mediante formalização por meio de ofício a ser preenchido e entregue na secretaria;
- V Somente terá direito a certificação das atividades desenvolvidas no estágio pós-doutoral o pós-doutorando que comprovar o aceite para publicação de artigo em periódico Qualis A, escrito e desenvolvido com seu tutor, devendo constar necessariamente a coautoria do tutor.
- VI Os casos não tratados nesta Resolução serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, ouvido o Colegiado do Programa e a Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.
- VII A eventual oferta de bolsas para fins de estágio de pós-doutorado não gera direito para os aprovados

Chiana Charking fee Mani





neste edital, sendo estas bolsas somente distribuídas por via de processo seletivo próprio, mediante novas regras editalícias.

VIII – O Colegiado poderá interromper o estágio e desligar o pós-doutorando a qualquer momento quando identificar rendimento insuficiente, não cumprimento do cronograma das atividades e do desenvolvimento da pesquisa, ausência injustificada das responsabilidades, entre outros motivos devidamente fundamentados.

Manaus, 24 de julho de 2024.

Javana Machin Ju Man

Profa. Dra. Adriana Malheiro Alle Marie Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Saviana Machin Jew Maris





# **ANEXO 1**

| CRONOGRAMA                                                       |                      |  |  |  |  |  |
|------------------------------------------------------------------|----------------------|--|--|--|--|--|
| Impugnação do Edital                                             | 3 dias úteis após a  |  |  |  |  |  |
|                                                                  | publicação do edital |  |  |  |  |  |
| Período de Inscrição                                             | 02/09 a 30/10/2024   |  |  |  |  |  |
| Publicação preliminar da homologação das inscrições              | 31/10/2023           |  |  |  |  |  |
| Prazo de recursos da homologação das inscrições                  | 01 e 04/11/2023      |  |  |  |  |  |
| Resultado de recursos da homologação das inscrições              | 05/11/2023           |  |  |  |  |  |
| Publicação definitiva da homologação das inscrições              | 05/11/2023           |  |  |  |  |  |
| Etapa I – Análise Plano de Trabalho                              | Até 22/11/2024       |  |  |  |  |  |
| Etapa II – Análise do Projeto de Pesquisa                        | Até 22/11/2024       |  |  |  |  |  |
| Publicação do agendamento das entrevistas remotas                | Até dia 11/11/2024   |  |  |  |  |  |
| Etapa III – Entrevistas                                          | 13 e 18/11/2024      |  |  |  |  |  |
| Publicação preliminar do resultado das Etapas e do mapa de notas | 26/11/2024           |  |  |  |  |  |
| Prazo de Recurso                                                 | 27 e 28/11/2024      |  |  |  |  |  |
| Publicação definitivo do resultado das Etapas e do mapa de notas | 29/11/2023           |  |  |  |  |  |
| Efetivação do vínculo de pós-doutorando                          | Dezembro de 2024     |  |  |  |  |  |

Obs.: todos os resultados serão publicados em: https://ppgsca.ufam.edu.br/

Javana Chacking flee Mari





# **ANEXO 2**

| PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO PÓS-DOUTORAL- PPGSCA/UFAM |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--------------------------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|--|
| FORMULÁRIO DE RECURSO                                  |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| DADOS PESSOAIS                                         |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Nome:                                                  |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                        |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Dados:                                                 | Recurso de qual resultad     | 0:                              |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CPF:                                                   |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Linha de Pesquisa:                                     |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                        |                              |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |
| C Linha 1                                              | C Linha 2                    | C Linha                         |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Sistemas Simbólicos Manifestações                      | Redes, Processos e Formas de | Processos Sociais, Ambientais e |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Socioculturais; Fundamentos da irresignação:           | Conhecimentos                | Relações de Poder               |  |  |  |  |  |  |  |  |
|                                                        | Assinatura do Candidato      |                                 |  |  |  |  |  |  |  |  |

Javana Marking Jew Mari





| ANEXO 3                                                                |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
|------------------------------------------------------------------------|----------|---------------|-------------------------|-------------------------------|----------------------------------------|-----------|-----|------|-----|--|
| PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - PPGSCA/UFAM<br>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
|                                                                        | J        |               |                         |                               | <u>U</u>                               |           |     |      |     |  |
| DADOS PESSOAIS Nome:                                                   |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Trome.                                                                 |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| CPF:                                                                   | Sexo:    |               |                         | Data de nascimento:           |                                        |           | RG: |      |     |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Filiação:                                                              |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Genitor:                                                               |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Genitora:                                                              |          |               |                         |                               |                                        |           | _   |      |     |  |
| Nacionalidade:                                                         |          |               |                         |                               |                                        | Naturalid | ade |      |     |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Endereço:                                                              |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Logradouro:                                                            |          |               |                         |                               |                                        | Númer     | 0:  | CEP: |     |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Complemento:                                                           |          | Cidade:       |                         | Bairro:                       |                                        |           |     |      | UF: |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Nome Social:                                                           |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| ☐ Não se aplica ☐ Sim                                                  |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
|                                                                        |          | (             | CONTAT                  |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| E-mail principal: E-                                                   |          |               |                         | E-mail alter                  | E-mail alternativo/contato (opcional): |           |     |      |     |  |
|                                                                        |          |               |                         | Tilefore de contete (on conte |                                        |           |     |      |     |  |
| Telefone principal: Tele                                               |          |               |                         | Telefolie de                  | Telefone de contato (opcional):        |           |     |      |     |  |
|                                                                        | 0        | PCÕES GE      | ERAIS DI                | E INSCRIÇÂ                    | ÃO                                     |           |     |      |     |  |
| Título do Projeto                                                      |          | - Ç 0 2 0 0 2 |                         | 211,00111.91                  |                                        |           |     |      |     |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Linha de Pesquisa:                                                     |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Possui vínculo empregatício?                                           |          |               |                         | Servidor Público?             |                                        |           |     |      |     |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Dados sobre o vínculo de trabalho (so                                  | e houver | ):            |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Empresa Privada (privado):                                             |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Órgão de lotação (servidor):                                           |          |               |                         | T                             |                                        |           |     |      |     |  |
| B                                                                      | DD CCC   |               |                         |                               |                                        | 0.1       |     | 11   |     |  |
| Disponibilidade para o PPGSCA:                                         |          |               | Qual turno trabalha:    |                               |                                        |           |     |      |     |  |
| Tempo Parcial 🔲 🗆                                                      | Гетро In | tegral        | ☐ Manhã ☐ Tarde ☐ Noite |                               |                                        |           |     |      |     |  |
|                                                                        |          |               |                         |                               |                                        |           |     |      |     |  |

Javana Malhir Jew M.